



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações

Gerência de Análise de Projetos

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 N° 9/2025
- SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP

Brasília-DF, 29 de outubro
de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como as informações delineadas no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS (185814975) e Informação Técnica n.º 12/2025 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (185488319), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta, realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00016676/2025-03 em favor da Eventos EIRELI (nome fantasia N Produções), inscrita no CNPJ nº 05.025.586/0001-62, para a Realização do Congresso Excelência em Gestão e Liderança (CEGEL) Edição 2025 no formato híbrido. O evento contará com uma modalidade presencial, destinada à capacitação de 50 (cinquenta) servidores, e uma modalidade online, que permitirá a participação de 350 (trezentos e cinquenta) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e das forças vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF). O referido congresso terá carga horária de 8 horas/aula, ocorrerá no dia 10 de novembro de 2025, conforme o estabelecido no Termo de Referência (185755733), no valor total R\$445.912,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 31/10/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185814791** código CRC= **91BDAEB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -